



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI Nº 026/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 828 de 01 de dezembro de 2023, apresenta ao Legislativo Municipal, o Projeto de Lei seguinte,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 1.125.600,00(um milhão, cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
04.122.0201.2-004	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0601.2-010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-014	MANTERE ADQUIRIR ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1120	000101-Fundeb 60%	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL -	
12.367.0601.2-017	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1140	000101-Fundeb 60%	38.000,00
	SUBTOTAL	38.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1400	00103- 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0602.2-026	MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
	TOTAL	651.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001	FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0701.2-033	MANTER AS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2510	001051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00
	SUBTOTAL	21.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0803.6046	PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

3770	00790 -TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	26.600,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3960	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
3990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	300.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	28.000,00
	TOTAL GERAL	1.125.600,00

TOTAL:..... 1.125.600,00**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I)O provável excesso de arrecadaçãodos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL- FONTE 101	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSF.REC.FNAS FUNDO CRIANÇA E DO ADOLESC. PROG. CRIANÇA FELIZ 790 – 497304 - FONTE 790	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	TRANSF. PROVENIENTES GOVERNO FEDERAL DEST. VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FONTE 1051	40.000,00
	TOTAL	213.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

II) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2-002	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
04.122.0201.1-003	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	
28.846.0202.0-007	ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	130.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-010	MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
860	00103- 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-015	MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0601.2-021	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
06	SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

27.812.0603.2-027	MANTER A DIVISÃO DE ESPORTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	78.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FDO MUN. SAÚDE – DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0701.2-031	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2040	CONSTRUIR E REFORMAR RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO CARENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0801.2041	MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2-044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0802.2-044	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00
	SUBTOTAL	4.600,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DA MULHER	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

08.241.0804.2-047	AÇÕES DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	145.600,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-049	MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-050	MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
15.451.0901.2-051	PAVIMENTAR VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4260	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
26.782.0902.2-054	MANTER SERVIÇOS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
26.782.0902.2-054	MANTER SERVIÇOS RURAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	400.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.122.1001.2-057	APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.1001.2-058	MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	64.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2-059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1002.2-059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL GERAL	912.600,00

TOTAL:..... 1.125.600,00

Art. 3º - As alterações constantes desta Lei, serão consideradas na Lei Municipal nº 768/2021 - Plano Plurianual (PPA) 2022 – 2025, na Lei Municipal nº 817/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 e na Lei nº 828/2023 – LOA 2024, buscando adequação do planejamento municipal de 2024 em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= Estado do Paraná =

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax:(042) 3459-1109 – CNPJ 01.619.323/0001-20

FERNANDES PINHEIRO - PARANA

PROJETO DE LEI N° 0026/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a autorização para abrir no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Crédito Adicional Suplementar, visando inserir dotações orçamentárias para a execução do Orçamento de 2024, por meio de Excesso de Arrecadação e Cancelamento de Dotação Orçamentária Parcial e Total.

As inserções no Orçamento Municipal do corrente ano serão realizadas em todas as Secretarias em fontes livres e vinculadas, para custear despesas de folha de pagamento, contribuições patronais e demais despesas de manutenção geral.

Essas alterações no orçamento é de extrema necessidade em todas as Secretarias Municipais para que o Município honre com suas contas e realize o pagamento de seus servidores municipais.

Vale ressaltar que essas alterações precisam ser devidamente inseridas no orçamento de 2024, por meio de Lei, não podendo no momento serem inseridos por meio de Decreto em função da Emenda feita na Lei Orçamentária Anual 2024 (Lei Municipal nº 828/2023).

Diante do exposto acima, esclarecemos a necessidade de inserção do referido Crédito Adicional Suplementar, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal